

ÍNDICE

BAHIA	3
CAMACARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS DA CONCEIÇÃO, LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO, MARLENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, REGINALDO DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, GILSON CONCEIÇÃO SANTOS, GILVANICE CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO, GENILTON SANTOS SANTANA	3
FEIRA DE SANTANA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS NUNES BACELLAR, TAYANA GUALBERTO REIS FIGUEIREDO BACELLAR, BANCO INTER S.A.	3
MATO GROSSO	4
MATUPA / MT	4
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA DO CACHIMBO SA, EDSON CARLOS FRANCISCHETTI, ADILIO DIAS DE SOUSA, LUZIA GOIS DE SOUZA, MANOEL CARDOSO PEREIRA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA DO CACHIMBO SA, MANOEL MESSIAS RODRIGUES LOBO, NERI CIESLAK	4
PERNAMBUCO	5
PANELAS / PE	5
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA	5
RECIFE / PE	6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE	6
RIO DE JANEIRO	6
CASIMIRO DE ABREU / RJ	6
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRIAM RODRIGUES CARVALHO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA	7
RIO DE JANEIRO / RJ	7
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO, EUQUINAIR RIBEIRO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO EDUARDO SAGRADAS RIBEIRO	8
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	8
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): NITAMAR RIBEIRO PUBLICO	8
SANTA CATARINA	9
CRICIUMA / SC	9
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO MANDELLI, ANAIR DAGOSTIM MANDELLI	9
GASPAR / SC	9

OFÍCIO DE GASPAR	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCELO FONTES SCHRAMM, ISABEL FONTES SCHRAMM, RICARDO JOSE BEHRENDT, RICARDO FONTES SCHRAMM JUNIOR, DESIREE FONTES SCHMITT MARQUES, MAYRA FONTES SCHRAMM	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRIO JORGE DE SOUZA	10
ITAJAI / SC	10
2º OFÍCIO DE ITAJAI	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TOP INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TOP INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A	11
LAURO MULLER / SC	11
OFÍCIO DE LAURO MÜLLER	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LAURO MULLER, JOSIMAR BET MARTINS, MARIANA ARAÚJO MARTINS	11
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	12
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR JOSE DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA LOHN DE SOUZA	12
TANGARA / SC	12
REGISTRO DE IMÓVEIS	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WILMAR CAMILO DENARDI	12
SÃO PAULO	13
JACAREÍ / SP	13
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NILCE YOSHIE FUJITA, J N Z CONSTRUÇOES LTDA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MÁRIO CESAR FISCHER, REGIANE BARBOSA DOS REIS, JOSÉ VICENTE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LAMANNA, MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LAMANNA, ENIO FERRAZ DE ARAÚJO, MARIA CELIA DE ALMEIDA ARAÚJO	14
RIBEIRAO PRETO / SP	14
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WALTERCIDES PEREIRA DE LUCENA, LILIAN MEIRE ALVES SAMPAIO DE LUCENA, BEATRIZ PEREZ DE OLIVEIRA ANTÔNIO CALIXTO, ABÍLIO ANTÔNIO, MERCEDES PEREZ DE OLIVEIRA ANTÔNIO	14

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONAS DA CONCEIÇÃO, LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO, MARLENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, REGINALDO DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, GILSON CONCEIÇÃO SANTOS, GILVANICE CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO, GENILTON SANTOS SANTANA

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 112.878, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requerentes JONAS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF/MF sob o nº 095.874.625-72, LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO, portadora do CPF/MF sob o nº 956.135.525-68, MARLENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 870.635.575-72, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, portador do CPF/MF sob o nº 641.141.125-53, REGINALDO DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, portador do CPF/MF sob o nº 032.456.225-03, GILSON CONCEIÇÃO SANTOS portador do CPF/MF sob o nº 788.644.885-53, GILVANICE CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF sob o nº 807.696.405-91, GENILTON SANTOS SANTANA portador do CPF/MF sob o nº 062.075.905-46; Esses requerem o reconhecimento da Usucapião pela via extrajudicial do imóvel designado como uma área de terras medindo 46.676,13m², com confrontações na Estrada do Côco e na Avenida Tiradentes, na Vila de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, sem identificação de proprietário tabular. Foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados quaisquer interessados, eventuais titulares de direitos reais e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem ou terceiros interessados. Devem as partes comparecerem perante esse Serviço de Registro de Imóveis que funciona na Rua do Contorno do Centro Administrativo, nº 06, Edifício Jacuípe Prime, Sala 08, Dois de Julho, Camaçari, Bahia, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira. O requerimento e a documentação que acompanha o processo permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado por duas vezes junto à Central de Registro Eletrônico e, por duas vezes em jornal de grande circulação, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO CARLOS NUNES BACELLAR, TAYANA GUALBERTO REIS FIGUEIREDO BACELLAR, BANCO INTER S.A.

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, JOÃO CARLOS NUNES BACELLAR, CPF 004.661.035-90 e TAYANA GUALBERTO REIS FIGUEIREDO BACELLAR, CPF 006.953.855-77, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a cédula de

crédito bancário nº 201829540, firmado em 12/11/2018, com o BANCO INTER S/A, referente ao imóvel registrado na Matrícula 60348. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 20 de novembro de 2020.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - MATUPA/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AGROPECUARIA DO CACHIMBO SA, EDSON CARLOS FRANCISCHETTI, ADILIO DIAS DE SOUSA, LUZIA GOIS DE SOUZA, MANOEL CARDOSO PEREIRA**

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE MATUPÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Avenida Hermínio Ometto, n. 2A15, bairro Regional, Caixa Postal 132, Matupá (MT) cartorio@loficiomatupa.com.br www.loficiomatupa.com.br Mateus Colpo -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS Mateus Colpo, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e na forma dos Provimentos n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça e n. 26/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso. Serve o presente para NOTIFICAR a AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.208.360/0001-71, Edson Carlos Francischetti, CPF n. 035.391.668-40; Adilio Dias de Sousa, CPF n. 272.729.581-20; Luzia Gois de Souza, CPF n. 522.213.261-72; Manoel Cardoso Pereira, CPF n. 221.035.200-25; e aos terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento Usucapião Extrajudicial em que JUAREZ ALBERTO, carteira de identidade RG n. 724938-SSP/MT, CPF n. 426.310.259-20, brasileiro, divorciado, motorista de caminhão, residente e domiciliado na Rua Onze, n. 355, Bairro Jardim das Flores, Matupá (MT), solicita o reconhecimento do direito de propriedade do Lote 23 (vinte e três), da Quadra 22 (vinte e dois), do Setor ZH2-002, localizado no município de Matupá, registrado na matrícula número 6.601, do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. O mapa e memorial descritivo do imóvel foram executados pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária Sérgio Luiz Pereira Nogueira, CREA 100.470.311-2, ART n. 3257223. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá. Assim sendo, fica a parte acima identificada e demais interessados, nos termos do citado dispositivo legal, que a ausência de apresentação de impugnação à esta Serventia, no prazo de até 15 (quinze) dias depois da segunda publicação, será considerada como concordância. Mateus Colpo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AGROPECUARIA DO CACHIMBO SA, MANOEL MESSIAS RODRIGUES LOBO, NERI CIESLAK**

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE MATUPÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Avenida Hermínio Ometto, n. 2A15, bairro Regional, Caixa Postal 132, Matupá (MT) cartorio@loficiomatupa.com.br www.loficiomatupa.com.br Mateus Colpo -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS Mateus Colpo, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, atualizada pela Lei 13.465/2017, e na forma dos Provimentos n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça e n. 26/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso. Serve o presente para NOTIFICAR a AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.208.360/0001-71; Manoel Messias

Rodrigues Lobo, CPF n. 446.888.659-53; Willian Silva Sousa, CPF n. 150.313.452-04; Neri Cieslak, CPF n. 550.884.306-04; e aos terceiros eventualmente interessados quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia procedimento Usucapião Extrajudicial em que ONDINA FONTOURA, de identidade RG n. 4.468.979-0-SSP/RS, CPF n. 018.274.169-98, casada em 26.06.1971, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JÚLIO DA SILVA FONTOURA, carteira de identidade RG n. 4.490.577-9-SSP/PR, CPF n. 628.078.119-49, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Dezessete, n. 1.505, Bairro União, Matupá (MT), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade do Lote 05 (cinco), da Quadra 15 (quinze), do Setor ZH2-003, localizado no município de Matupá, registrado na matrícula número 8.205, do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Matupá. O mapa e memorial descritivo do imóvel foram executados pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária Sérgio Luiz Pereira Nogueira, CREA 100.470.311-2, ART n. 3257223. Em anexo o mapa de localização do imóvel mencionado. A apresentação de eventual impugnação deverá ser feita por escrito perante o Registro de Imóveis de Matupá. Assim sendo, fica a parte acima identificada e demais interessados, nos termos do citado dispositivo legal, que a ausência de apresentação de impugnação à esta Serventia, no prazo de até 15 (quinze) dias depois da segunda publicação, será considerada como concordância. Mateus Colpo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PANELAS/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/09/2020 o requerimento pelo qual DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 1.856.053 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.513.424-91, filho de José Alves de Oliveira, nascido em 01/05/1952, Casado com a Sr.ª JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, agricultora, alfabetizada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 4.038.227 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 643.296.074-65, filha de José Francisco da Silva e Maria Guilhermina da Silva, nascida em 26/03/1952, adotaram o regime de comunhão de bens, de acordo com a Lei 6.015 de 31/12/76 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, conforme certidão de casamento lavrada no Liv. 4-Esp, fls. 2ºv e 3, sob o nº 265, na data de 06/02/1975 no Registro Civil da Comarca de Panelas-PE, residentes e domiciliados na Fazenda Pé de Serra, Zona rural, Panelas-PE Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural, localizado no Sítio Brejo Velho, denominado Fazenda Pé de Serra, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 3.5815 hectares, área do terreno de 35.815,00m² e perímetro do terreno de 767,75m, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 22 de Outubro. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a proprietária tabular, MARIA JOSÉ D'ALMEIDA RUSSELL, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 11363, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 20 (vinte) anos, requerido por HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, viúva, psicóloga, RG 2.502.071 SSP/PE, CPF 451.963.464-49, devidamente representada por sua advogada, Dra. Paula David de Sousa, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº. 158, com frente para a Rua das Pernambucanas, no bairro das Graças, nesta cidade, edificada em terreno próprio, que mede 6,18m de frente para Rua das Pernambucanas; 8,03m de fundos, confrontando-se com o imóvel 28 da Rua da Amizade; 17,06m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 162 da Rua das Pernambucanas; e, pelo lado esquerdo possui três segmentos, o primeiro de 11,20m, o segundo de 2,38m e o terceiro de 6,01m, confrontando-se com o imóvel 152 da Rua das Pernambucanas, com área total de 115,02m² e perímetro de 50,86m, Transcrito sob o número 30492, livro 3-AH, fls. 62, do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de novembro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MIRIAM RODRIGUES CARVALHO**

Deisi Correa Nunes, oficial do Oficio Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº342, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIRIAM RODRIGUES CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09974298792, residente e domiciliado(a) na RUA PIABINHA 418, QUADRA VI, LOTE 243, BARRA DE SAO JOÃO CASIMIRO DE

ABREU RJ 28880000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440218804-0, firmada em 20/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 7.969 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PIABINHA 418, QUADRA VI, LOTE 243, BARRA DE SAO JOÃO CASIMIRO DE ABREU RJ 28880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 17/09/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22598/449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSUE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90554817772, residente e domiciliado(a) na R H, nº 106, QUADRA 01 L, PRAIA SANTA IR, CASIMIRO DE ABR/RJ CEP 28880000, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13529198773, residente e domiciliado(a) na R H, nº 106, QUADRA 01 L, PRAIA SANTA IR, CASIMIRO DE ABR/RJ CEP 28880000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440387111-8, firmada em 11/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 8.183, a qual diz respeito ao imóvel situado na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 23/06/2020. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO, EUQUINAIR RIBEIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 29694, a requerimento de MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO, brasileira, comerciante, inscrita no RG sob o nº03.507.387-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 459.337.827-34, e seu marido EUQUINAIR RIBEIRO, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº03.278.767-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 593.073.317-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Alcântara,

89-fundos e respectivo terreno inserido na área que corresponde à antiga Fazenda "Santo Antonio" registrada nesta Serventia na matrícula nº21404, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FLAVIO EDUARDO SAGRADAS RIBEIRO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede na Av Juscelino Kubitschek 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob Nº 49357, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIO EDUARDO SAGRADAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no RG sob o nº 042599/0, CRECI/RJ, e no CPF/MF sob o nº 037.336.557-88, residente e domiciliado na Rua Artur Rios, nº 27, Senador Vasconcelos, nesta cidade no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018, registrado neste ofício sob o R-2 da matrícula 24.308, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pré, nº1.380, aptº 103, do bloco 03, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2020, corresponde a R\$23.653,46 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29/10/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **NITAMAR RIBEIRO PUBLICO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, do seu Regulamento, Decreto nº 3079, de 15/09/1938, e ao disposto da Lei nº 6766, de 19/12/1979, que pelo presente intima o prestamista em atraso Nitamar Ribeiro Publico, brasileiro, casado, gerente, portador da carteira de identidade nº 3.342.605, expedida pelo IFP, inscrito no CPF-MF sob o nº 009.838.536-49, que residia e era domiciliado à Rua Gurupi, 67-C/R, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, e sua mulher, que se acham atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de promitentes compradores do Lote nº 15 (quinze) da quadra 16 (dezesesseis), do loteamento denominado "Recanto do Sol", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que se encontram em atraso das prestações, no valor de R\$ 14.500,00, IPTU do ano de 2006 a 2020 R\$4.580,00, totalizando R\$ 19.080,00, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Lojas A e C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo pagamento, será cancelada a averbação do Contrato de Promessa de Compra e Venda, objeto do L. 2-B-3, fl. 28v, sob nº 15, de 16/04/1980. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia,

Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CRICIUMA/SC
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOAO MANDELLI, ANAIR DAGOSTIM MANDELLI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO MANDELLI, inscrito no CPF sob o nº 122.257.979-00, e sua esposa ANAIR DAGOSTIM MANDELLI, inscrita no CPF sob o nº 016.458.799-33, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, bairro São Bento Baixo, Nova Veneza/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 83.809, cujo imóvel possui a área de 3.822,15m² (área útil de 2.876,97m² e 945,18m² de área non aedificandi), localizado na Avenida Luiz Lazzarin, esquina com a Rua Maria R. De Jesus Domingos e Rua Francisco Severo Pizzetti, Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Lote 01 com 559,06m², Lote 02 com 790,80m², Lote 03 com 550,76m², Lote 04 com 558,46m², Lote 05 com 748,93m² e Área Remanescente com 614,14m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 21.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.290, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCELO FONTES SCHRAMM, ISABEL FONTES SCHRAMM, RICARDO JOSE BEHRENDT, RICARDO FONTES SCHRAMM JUNIOR, DESIREE FONTES SCHMITT MARQUES, MAYRA FONTES SCHRAMM**

EDITAL Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de MARCELO FONTES SCHRAMM, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 796.684 e do CPF nº 453.985.699-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELANE BRÖRING FONTES SCHRAMM, brasileira, aposentada, RG nº 1.487.152, CPF nº 744.178.519-72, residentes e domiciliados na Estrada Geral Águas Negras, nº 455, bairro Figueira, cidade de Gaspar/SC, ISABEL FONTES SCHRAMM, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 759.365 e do CPF nº 758.033.139-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no livro nº 3, sob nº 6.450 com RICARDO JOSÉ BEHRENDT, brasileiro, contador, RG nº 4.924.072 e CPF nº 855.420.408-53, residentes e domiciliados na rua 3500, nº 60, apto nº 205, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú/SC, RICARDO FONTES SCHRAMM JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.877.435 e do CPF nº 004.390.439-48, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da

Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 13609, no livro nº 3, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, com CAROLINA WINCKLER SOUZA, brasileira, administradora, CNH nº 02490541559 e CPF nº 001-164.630-66, DESIRÉE FONTES SCHMITT MARQUES, brasileira, empresária, portadora do RG nº 3545320 e do CPF nº 003.821.319-24, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANILO MIGUEL MARTINS MARQUES, brasileiro, empresário, CNH nº 0375453905, CPF nº 369.009.298-18, residentes e domiciliados na rua Navegantes, nº 134, bairro Vorstadt, cidade de Blumenau/SC, CEP 89015-340, MAYARA FONTES SCHRAMM FRANCISCO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4681591 e do CPF nº 007.655.729-40, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANDRÉ RICARDO FRANCISCO, brasileiro, empresário, RG nº 4253397 e CPF nº 055.893.019-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Spengler, nº 150, apto 201, CEP: 89115-152, Poço Grande -- Gaspar/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, nº 125, Bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.206. A planta respectiva foi assinada pelo Resp. Técnico, MARISETE FACHINI, CREA 40.831-6D-SC, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 20 de abril de 2020. ART nº 7035141-4. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 19 de novembro de 2020.-

Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRIO JORGE DE SOUZA**

EDITAL Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de MÁRIO JORGE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614210-9 e do CPF nº 312.809.609-06, residente e domiciliado à rua Itapema, nº 54, bairro Santa Terezinha, cidade de Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO PACOVILLE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar, em 02/08/2019, alvará nº 186/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 29.118,41m², área dos lotes (01 a 45) de 17.349,97m²; área comunitária de 2.918,62m², área verde útil 2.919,11m², área das Ruas de 5.930,71m², situado no bairro Margem Esquerda, à rua Niterói, no município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 16.264. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Agrimensor Lindemar Mohr CREA-SC -- 12.581. ART nº 7072508-3. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 24 de novembro de 2020.-

Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TOP INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A**

Itajaí/SC, 25 de novembro de 2020. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 64.725 - TOP INVEST Prezados Senhores, RAQUEL SOARES PINHEIRO, CPF 585.714.189-34, e SAULO DAVID PINHEIRO, CPF 352.037.909-06, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR os senhores a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao instrumento particular de alienação fiduciária em garantia, firmado com a TOP INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A, em 29/06/2015, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-5-4.702, relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Antonio Ayres dos

Santos, bairro São Vicente, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 11/11/2020 correspondia à R\$ 303.297,77 (trezentos e três mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TOP INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A

Itajaí/SC, 25 de novembro de 2020. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 64.726 - TOP INVEST Prezados Senhores, RAQUEL SOARES PINHEIRO, CPF 585.714.189-34, e SAULO DAVID PINHEIRO, CPF 352.037.909-06, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR os senhores a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao instrumento particular de alienação fiduciária em garantia, firmado com a TOP INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A, em 29/06/2015, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-4-26.494, relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Antonio Ayres dos Santos, bairro São Vicente, Itajaí/SC.. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 11/11/2020 correspondia à R\$ 288.853,54 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

COMARCA - LAURO MULLER/SC **OFÍCIO DE LAURO MÜLLER**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LAURO MULLER, JOSIMAR BET MARTINS, MARIANA ARAÚJO MARTINS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que JOSIMAR BET MARTINS, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 056.338.529-40 e sua esposa MARIANA ARAÚJO MARTINS, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 066.511.379-05, residentes e domiciliados na Rua Orleans, nº 106, Centro, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO matrícula nº 1.107 do Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, que descreve uma área de terras, com área de 2.745,80m², localizado na Rua Paulo Dalponte, bairro Sumaré, Lauro Müller-SC, na qual será(ão) criada(s) a(s) seguinte(s) área(s), a saber: (1) Área Desmembrada 01 -- com 584,12m²; (2) Área Desmembrada 02 -- com 575,56m²; (3) Área Desmembrada 03 -- com 529,00m²; (4) Área Desmembrada 04 -- com 483,63m²; e (5) Área Remanescente -- com 573,49m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05 de março de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 137/2019). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AUA - nº 003/2020, emitida em 07 de fevereiro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está

localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 1.791 (Guia nº 1.537), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 18 de novembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR JOSE DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA LOHN DE SOUZA**

DESMEMBRAMENTO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que OSMAR JOSÉ DE SOUZA, agropecuarista, inscrito no CPF nº 178723.329-49, portador do RG nº 1/R-358.937 SSI/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA DE FÁTIMA LOHN DE SOUZA, comerciante, inscrita no CPF nº 767.449.229-04, portadora do RG nº 1.258.504 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Procópio Lohn, nº 1955, bairro Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na Rua Procópio Lohn, lado ímpar, aproximadamente 104,69 metros da Servidão Francisco Tomaz de Matos, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área total de 62.496,53m² (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis inteiros e cinquenta e três centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 28.999 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 5 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 58.764,97m² (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro inteiros e noventa e sete centésimos de metros quadrados); Área 2 com 2.138,06m² (dois mil, cento e trinta e oito inteiros, e seis centésimo de metros quadrados); Área 3 com 595,97m² (quinhentos e noventa e cinco inteiros, e noventa e sete centésimos de metros quadrados); Área 4 com 465,10m² (quatrocentos e sessenta e cinco inteiros, e dez centésimos de metros quadrados); Área 5 com 532,43m² (quinhentos e trinta e dois inteiros, e quarenta e três centésimos de metros quadrados); O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -- SC nos termos da Portaria nº 16.070 de 17 de setembro de 2020. Expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WILMAR CAMILO DENARDI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 43.356) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 7716 RAINNER JERÔNIMO ROWEDER, Oficial do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que WILMAR CAMILO DENARDI e ESTELA DE COSTA DENARDI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 7716 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o

memorial descritivo da área localizada na Rua José Denardi, município de Pinheiro Preto, SC, tendo como valor da causa de R\$ 180.000,00, para fins de desmembramento de uma área totalizando 1.452,06 m2, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRICULA: 7.716 ÁREA DA MATRICULA: 8.034,16 m2 Com início no vértice (01), extrema com de Wilmar Camilo Denardi com distância de 73,95 metros lineares, e azimute de 83°00'02", até o vértice (02). Estando no vértice (02), extrema pelas linhas curvas da Rua José Denardi, com distância de 360,41 metros lineares, até o vértice (03). Estando no vértice (03), extrema com Moinho União Ltda com distancia de 44,70 metros lineares por linhas curvas do Córrego Santo Isidoro, até o vértice (04). Estando no vértice (04), com a distância de 264,11 metros lineares por linhas curvas da Rede Ferroviária Federal S/A, finalmente encontrando o ponto de partida vértice (01) encerando o perímetro. ÁREA 01: A DESMEMBRAR ÁREA: 1.452,06 m2 Com início no vértice (05), extrema com de Wilmar Camilo Denardi com distância de 44,52 metros lineares, e azimute de 83°00'02", até o vértice (02). Estando no vértice (02), extrema pelas linhas curvas da Rua José Denardi, com distância de 57,72 metros lineares, até o vértice (06). Estando no vértice (06), segue extrema com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal S/A com distância de 74,68 metros lineares, e azimute de 311°43'59", finalmente encontrando o ponto de partida vértice (05) encerando o perímetro. ÁREA 02: REMANESCENTE ÁREA: 6.582,10 m2 Com início no vértice (01), extrema com de Wilmar Camilo Denardi com distância de 29,43 metros lineares, e azimute de 83°00'02", até o vértice (05). Estando no vértice (05), com distância de 74,68 metros lineares, e azimute de 131°43'59", até o vértice (06). Estando no vértice (06), extrema pelas linhas curvas da Rua José Denardi, com distância de 302,69 metros lineares, até o vértice (03). Estando no vértice (03), extrema com Moinho União Ltda com distância de 44,70 metros lineares por linhas curvas do Córrego Santo Isidoro, até o vértice (04). Estando no vértice (04), com a distância de 264,11 metros lineares por linhas curvas da Rede Ferroviária Federal S/A, finalmente encontrando o ponto de partida vértice (01) encerando o perímetro. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - JACAREÍ/SP

CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NILCE YOSHIE FUJITA, J N Z CONSTRUCOES LTDA

FAZ SABER à Nilce Yohie Fujita, CPF 976.594.878-68, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 261.843, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerida por JNZ CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Carlos Navarro da Cruz, nº 125, sala 08, Jardim Pereira do Amparo, inscrita no CNPJ/MF 09.071.164/0001-84, objetivando as averbações das retificações das descrições dos imóveis de sua propriedade designados como: 1) Um terreno urbano com testada para a Rua Barão de Jacareí, matriculado neste Cartório sob nº 45.916; 2) Um terreno urbano com testada para a Rua Barão de Jacareí, ao lado do prédio nº 1.110, matriculado neste Cartório sob nº 45.917 e 3) Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, sito no alinhamento ímpar e no término da Rua Azevedo Sampaio, matriculado neste Cartório sob nº 45.920, cujos imóveis encontram-se descritos e caracterizados nos memoriais descritivos e levantamentos planimétricos juntados às fls. 6/7 e 9 dos autos. Assim sendo e constando que a Nilce Yohie Fujita, indicada como proprietária do imóvel descrito como um prédio situado à Rua Major Joaquim Arouca, nº 54, matriculado neste cartório sob nº 22.057, confrontante do imóvel retificando, não foi encontrada no endereço indicado pela requerente, nem no próprio imóvel confrontante, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADA para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifeste sobre a pretensão da requerente, ficando ciente de que, nos

termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MÁRIO CESAR FISCHER, REGIANE BARBOSA DOS REIS, JOSÉ VICENTE DA SILVA, JOSÉ CARLOS LAMANNA,
MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LAMANNA, ENIO FERRAZ DE ARAÚJO, MARIA CELIA DE ALMEIDA ARAÚJO**

O Bel. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacareí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER à José Vicente da Silva, CPF 295.449.528-61; José Carlos Lamanna, CPF 073.372.998-34 e sua mulher Maria Conceição de Almeida Lamanna, CPF 086.991.678-57; e Enio Ferraz de Araújo, CPF 146.206.938-04 e sua mulher Maria Célia de Almeida Araújo, CPF 053.421.388-09, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 260.467, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerida por MÁRIO CESAR FISCHER CPF: 246.675.128-30 e REGIANE BARBOSA DOS REIS CPF: 295.449.528-61, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como "Um terreno urbano, de formato irregular, constituído pelos lotes números 24, 25 e parte do lote número 26 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dora, e partes dos fundos dos lotes números 20, 21, 22 e 23 da quadra 02, do loteamento denominado Jardim Necélia (Matricula nº 58.004), cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planimétrico juntado às fls. 10/15 dos autos. Assim sendo e constando que a José Vicente da Silva, indicado como ocupante do Lote 19 da quadra 02, do Jardim Necélia e José Carlos Lamanna e sua mulher Maria Conceição de Almeida Lamanna; Enio Ferraz de Araújo e sua mulher Maria Célia de Almeida Araújo, titulares do domínio do Lote 19 da quadra 02, do Jardim Necélia, todos confrontantes do imóvel retificando, não foram encontrados nos endereços indicados pela requerente, nem nos próprios imóveis confrontantes, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADOS para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão da requerente, ficando cientes de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WALTERCIDES PEREIRA DE LUCENA, LILIAN MEIRE ALVES SAMPAIO DE LUCENA, BEATRIZ PEREZ DE OLIVEIRA
ANTÔNIO CALIXTO, ABÍLIO ANTÔNIO, MERCEDES PEREZ DE OLIVEIRA ANTÔNIO**

Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Beatriz Perez de Oliveira Antonio Calixto, na qualidade de donatária de Abílio Antonio e sua mulher Mercedes Perez de Oliveira Antonio, proprietários tabulares do imóvel situado neste município, constituído de um terreno designado como chácara 21, situado na rua Ovídio Colus, objeto da transcrição nº 88.206 (livro 3-BI, fls. 184), em conformidade com a escritura pública de doação de 03 de junho de 2015, lavrada no Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, livro 437, fls. 185/188, requereu por meio do procedimento nº 483.514/2020, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 54.449, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e

ante a notícia de inúmeras tentativas de notificações infrutíferas, ficam WALTERCIDES PEREIRA DE LUCENA e sua mulher LILIAN MEIRE ALVES SAMPAIO DE LUCENA NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino.

